



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

Ofício nº 012/A/01/22

COSMORAMA, 22 de novembro de 2022

Prezado Senhor:

Em cumprimento ao que foi deliberado pelo Egrégio Plenário desta Casa durante a realização em 21/11/2022 dos trabalhos da 17ª Sessão Ordinária do ano legislativo, vimos encaminhar-lhe o avulso em original expresso na **MOÇÃO Nº 008/22**, ora de autoria deste **VEREADOR/PRESIDENTE, RENAM DIAS DA SILVEIRA (RENAM SILVEIRA)**, **DEVIDAMENTE SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES.**

Na certeza da atenção que Vossa Excelência dará a referida propositura, tendo em vista o imensurável significado da implementação no Sistema Único de Saúde (SUS) da Equoterapia no tratamento de certos pacientes, aproveitamos do ensejo para reiterar votos de estima e diletta consideração.

RENAM DIAS DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor

DR. RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

BRASILIA DF

70165-900



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

MOÇÃO Nº 008/22

(Processo nº 216/2022)

DESPACHO
Aprovado em única discussão.

Sala de Sessões. 21/11/2022

.....
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO o Art. 196, da Constituição Federal, onde menciona que a "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), já reconhece a equoterapia como recurso terapêutico, de caráter transdisciplinar, inserida no campo das práticas integrativas e complementares (Resolução nº 348, de 2008);

CONSIDERANDO ainda a importância da equoterapia como tratamento, onde Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Resolução 348/08) já reconhece a equoterapia como recurso terapêutico, de caráter transdisciplinar, inserida no campo das práticas integrativas e complementares;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde tem uma Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), publicada pela Portaria nº 971, de 2006, mas não inclui a equoterapia, apesar de incluir outras práticas suportadas por menor evidência científica e de aceitação ainda incipiente por profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que com a promulgação da Lei nº 13.830, em 13 de maio de 2019, a equoterapia passa a ser reconhecida com prática terapêutica e método de reabilitação. Portanto, nada mais justo que ela esteja disponível a todos os usuários do Sistema Único de Saúde, de modo que apoie a aprovação do dito projeto de lei.

Em assim sendo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA/SP**, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE APOIO e APELO** aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pela aprovação do projeto de lei nº 3.446/19, que busca alterar a Lei nº 13.830, de 13 de maio de 2019, para incluir a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Que do deliberado, seja a supramencionada **MOÇÃO** encaminhada ao presidente da Câmara Federal, **DEPUTADO ARTHUR LIRA**, com endereço a Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Brasília-DF – CEP: 70160-900 - ao presidente do Senado Federal, **SENADOR RODRIGO PACHECO**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP: 70165-900 bem como ao presidente da entidade "APV La Bruma - Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma - Equoterapia

Avenida João Bello, 190 - Centro - Cx. P. 20 - CEP 15530-000

Tel. (17) 3836-1295 - Telefax (17) 3836-1465

e-mail: cmcosmorama@ig.com.br - site: cmcosmorama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cosmorama

@camaramunicipaldecosmorama

TV Câmara Municipal de Cosmorama

Kosmo = Mundo - Orama = Vista = "Vista do Mundo"



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

e Legoterapia e Hidroterapia", **RODOLFO VERA**, com sede a Rua Vitório Marangão Carrilho, 37 – Fundos - Centro – Américo de Campos/SP – CEP: 15550-000 – para a ciência da presente propositura.

Sala das Sessões, "Oswaldo Batista da Silveira", aos 21 de novembro de 2022.

VER. RENAM DIAS DA SILVEIRA
(RENAM SILVEIRA)

SUBSCRITORES:

Erondio José da Silva
VER. ERONILDO JOSÉ DA SILVA
(NALDO DA PERUA)

Francisco Carlos de Rezende
VER. FRANCISCO CARLOS DE REZENDE
(CARLIM BARRETO)

Gilmar Pereira Rosa
VER. GILMAR PEREIRA ROSA

Kataline Segura Melhado
VER^a DR^a KATALINE SEGURA MELHADO

Leandro Briz Vieira
VER. LEANDRO BRIZ VIEIRA

Monica Maria Feliciano Gomes Rodrigues
VER^a MONICA MARIA FELICIANO GOMES RODRIGUES

Narciso Ribeiro
VER. NARCISO RIBEIRO

Vagner Donizete dos Santos
VER. VAGNER DONIZETE DOS SANTOS
(BAIANO)

Kosmo = Mundo - Orama = Vista = "Vista do Mundo"